

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	despedimentos colectivos e "lay-off"	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	13
	população em educação ou formação	13
	programas e medidas de emprego e formação profissional	13
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	14
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	greves	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	prestações familiares	19
	desemprego e apoio ao emprego	19
	doença e maternidade	19
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	20
	acidentes de trabalho	20
	estrutura empresarial	21
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	22

Publicação electrónica mensal

Dados recolhidos até: 29 de Janeiro de 2008

Data de disponibilização: 1 de Fevereiro de 2008

# Boletim Estatístico

## Dezembro de 2007



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Título:** Boletim Estatístico - Dezembro 2007

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Rua Castilho, 24 1250 - 069 LISBOA

Tel.: 21 310 87 23 Fax: 21 310 87 55

e-mail: dados@gep.mtss.gov.pt

Internet: www.gep.mtss.gov.pt

**Formato:** publicação em formato electrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

**DGERT/MTSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSS, Acidentes de Trabalho** - informação que resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações remetidas às Companhias de Seguros, referentes ao momento de ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído. Não estão incluídos os acidentes ocorridos na Administração Pública com subscritores da Caixa Geral de Aposentações, assim como os acidentes de trajecto.

**GEP/MTSS, Balanço Social** - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

**GEP/MTSS, Greves** - recolha e tratamento da informação pelo GEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente. Não inclui as greves da Administração Pública.

**GEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado** - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

**GEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**GEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**IEFP/MTSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

**IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

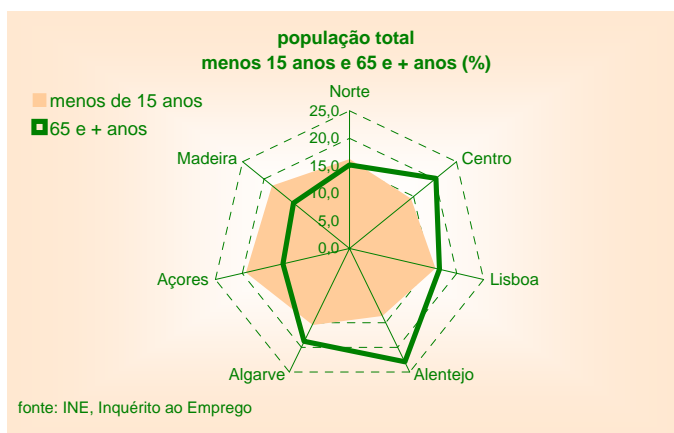
Dados recolhidos até:

29 de Janeiro de 2008

**emprego**

✓ O valor da população total, no **3º Trimestre de 2007**, era de 10 607,6 milhares de indivíduos; cerca de 15% e 17% tinha menos de 15 anos e mais de 65 anos, respectivamente.

✓ Nas regiões do Norte, Açores e Madeira, a percentagem de jovens na população total, era superior à percentagem de pessoas com 65 e mais anos, ao contrário do que acontecia nas restantes regiões do país.



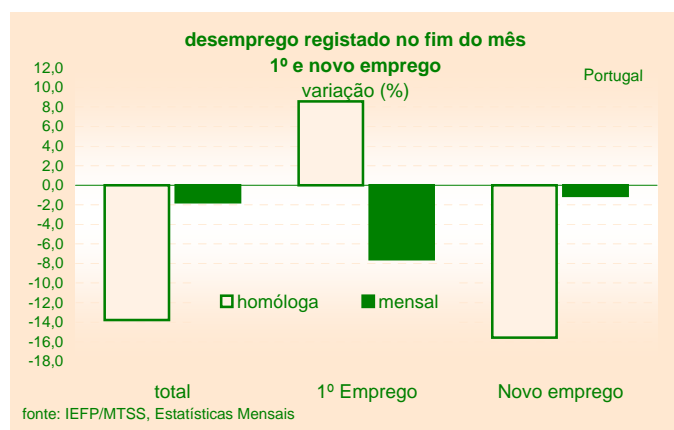
✓ Encontravam-se empregados 5 200,3 milhares de indivíduos, o que representa um aumento, face aos trimestres homólogo (+0,3%) e anterior (+0,9%).

**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de **Dezembro de 2007**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 35 440 desempregados, receberam-se 6 625 ofertas de emprego e efectuaram-se 3 504 colocações.

✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 390 280 indivíduos desempregados - menos 62 371 (-13,8%) do que no mês homólogo e menos 6 912 (-1,7%) do que no mês de Novembro.

✓ O decréscimo do desemprego registado, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente à diminuição da procura de "novo emprego" (-15,6%), tendo-se verificado um aumento da procura de "1º emprego" (+8,6%).

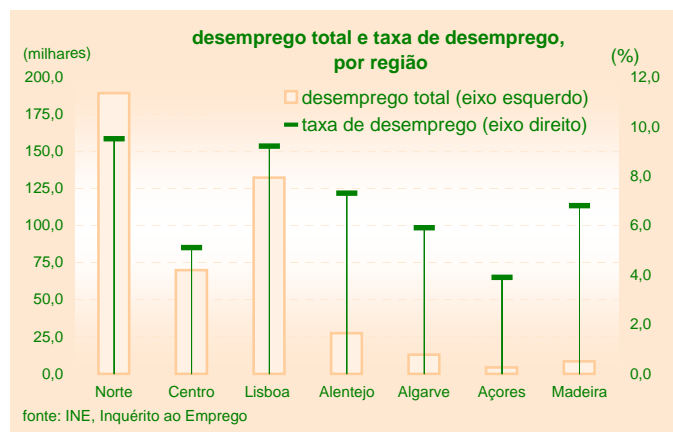


**desemprego**

✓ No **3º Trimestre de 2007**, a população desempregada era de 444,4 milhares de indivíduos, 55,5% dos quais eram mulheres.

✓ A taxa de desemprego era de 7,9%; os jovens com "15-24 anos" apresentavam uma taxa de desemprego de 16,0%.

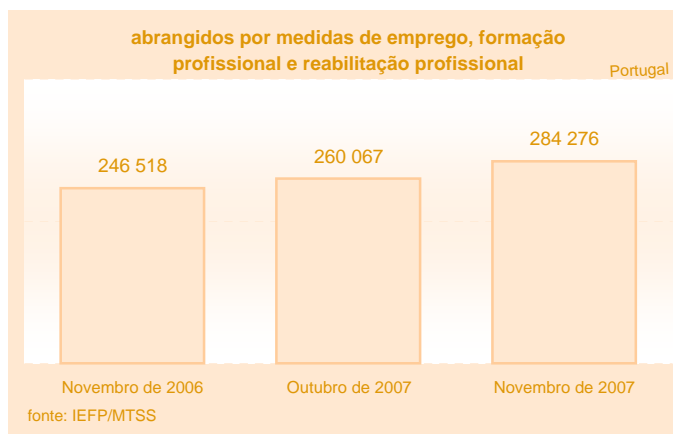
✓ O Norte era a região com mais desempregados (42,6% do total) e com a taxa de desemprego mais elevada (9,5%).



**educação e formação**

✓ No final de **Novembro de 2007**, o número de abrangidos por medidas de Emprego, Formação Profissional e Reabilitação Profissional, da responsabilidade dos Centros de Emprego e de Formação Profissional, era de 284 276.

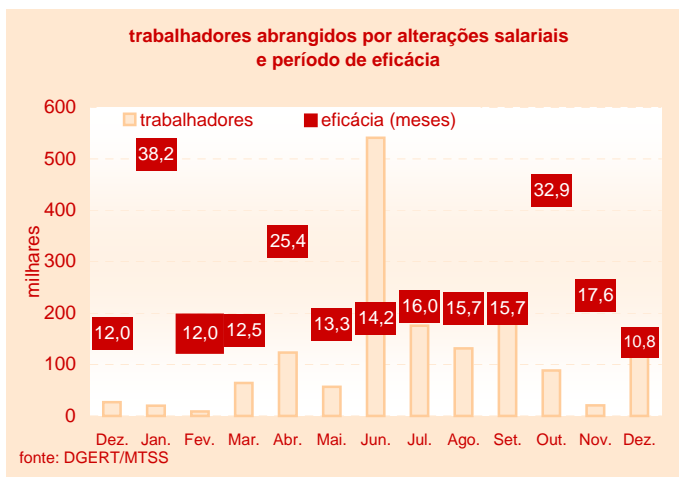
✓ O valor registado no final do mês, traduz um aumento de 15,3% em relação ao mesmo mês do ano anterior.



✓ O número de abrangidos atingido em Novembro, corresponde a 89,5% do valor previsto para o ano de 2007.

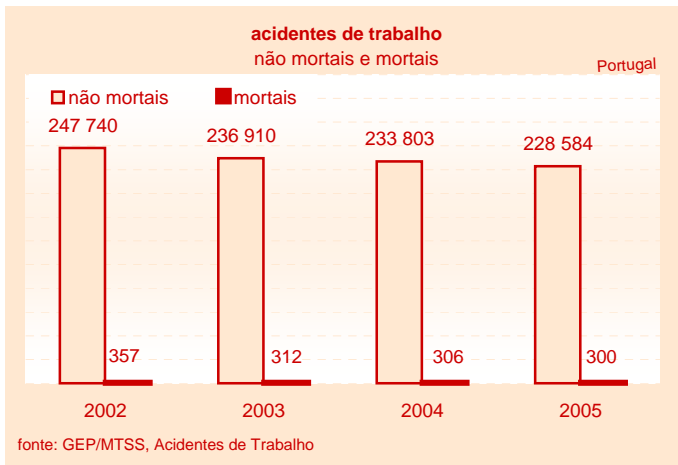
### regulamentação colectiva do trabalho

- ✓ No mês de **Dezembro de 2007**, foram publicadas 10 convenções: 5 CCT, 1 ACT, 3 AE e 1 Regulamento de condições mínimas .
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 150 743 trabalhadores (de 8 convenções). O "CCT Instituições de solidariedade" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (71 800, 47,6% do total).
- ✓ O período médio de eficácia das tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 10,8 meses.



### acidentes de trabalho

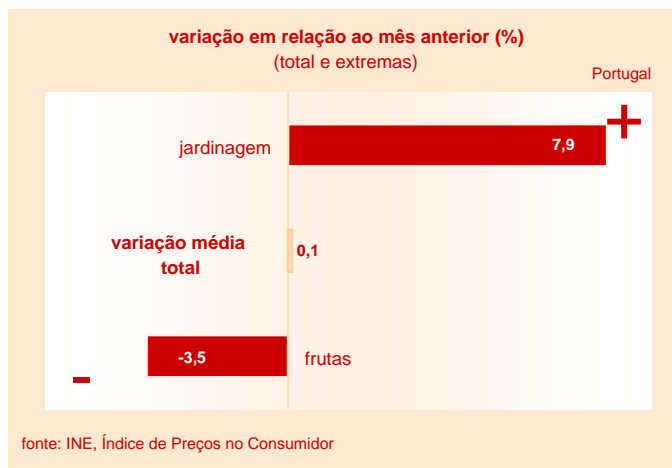
- ✓ Em **2005**, registaram-se 228 884 acidentes de trabalho: 228 584 "não mortais" e 300 "mortais".
- ✓ Em relação a 2004, registou-se um decréscimo do número de acidentes de trabalho (menos 5 219 acidentes "não mortais" e menos 6 acidentes "mortais").



- ✓ Em termos de actividade económica (secção), a "Construção" apresentava a maior percentagem de acidentes de trabalho, tanto "Não mortais" (22,5%) como "Mortais" (37,0%).

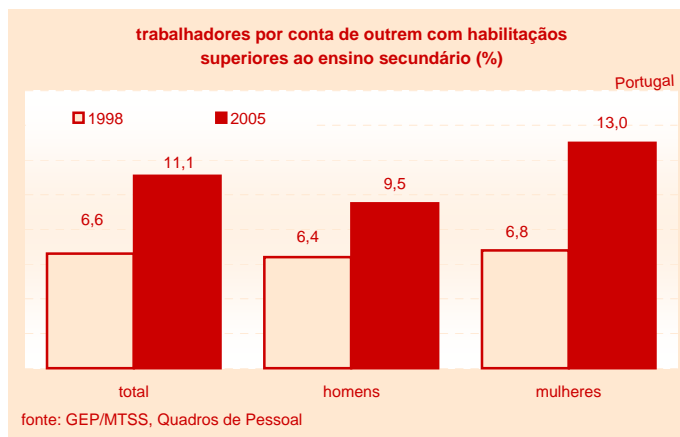
### índice de preços no consumidor

- ✓ Em **Dezembro de 2007**, os preços estavam mais elevados 2,7%, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,5%.
- ✓ Em relação a Novembro de 2007, os preços registaram um aumento médio de 0,1%.
- ✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, ocorreu na "jardinagem" (+7,9%). As "frutas" registaram a variação média negativa mais elevada (-3,5%).



### estrutura empresarial

- ✓ Em **2005**, responderam aos Quadros de Pessoal 340 782 empresas, com 394 731 estabelecimentos e 3 069 342 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, nas empresas que entregaram os Quadros de Pessoal, era de 765 euros.
- ✓ A percentagem de trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores ao ensino secundário era de 11,1% em 2005; no universo das mulheres esse valor era de 13,0%.



**população total e activa - indicadores globais**

milhares

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população total</b>	<b>10 591,1</b>	<b>10 602,1</b>	<b>10 595,6</b>	<b>10 600,0</b>	<b>10 607,6</b>
Homens	5 127,7	5 133,2	5 128,8	5 131,0	5 134,7
Mulheres	5 463,3	5 468,9	5 466,8	5 469,0	5 472,8
Menos de 15 anos	1 640,2	1 639,2	1 636,4	1 635,7	1 634,4
15 - 24 anos	1 269,5	1 260,6	1 253,4	1 241,9	1 232,8
25 - 44 anos	3 228,3	3 232,8	3 219,9	3 221,3	3 223,0
45 e + anos	4 453,1	4 469,4	4 485,9	4 501,1	4 517,4
<b>população activa</b>	<b>5 604,7</b>	<b>5 601,4</b>	<b>5 605,6</b>	<b>5 595,2</b>	<b>5 644,7</b>
Homens	2 988,9	2 988,6	2 985,3	2 975,0	2 997,5
Mulheres	2 615,8	2 612,8	2 620,3	2 620,2	2 647,2
15 - 24 anos	550,7	538,8	527,2	508,2	522,5
25 - 44 anos	2 892,5	2 902,6	2 896,9	2 893,5	2 903,3
45 e + anos	2 161,5	2 160,1	2 181,4	2 193,4	2 218,9
<b>taxa de actividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>62,6</b>	<b>62,5</b>	<b>62,6</b>	<b>62,4</b>	<b>62,9</b>
Homens	69,7	69,6	69,6	69,3	69,8
Mulheres	56,1	55,9	56,1	56,1	56,6
15 - 64 anos	74,0	74,1	74,0	73,7	74,3
15 - 24 anos	43,4	42,7	42,1	40,9	42,4
25 - 44 anos	89,6	89,8	90,0	89,8	90,1
45 e + anos	48,5	48,3	48,6	48,7	49,1

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

**população total - regiões NUTII**

milhares

	2006				2007					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>10 591,1</b>	<b>100</b>	<b>10 602,1</b>	<b>100</b>	<b>10 595,6</b>	<b>100</b>	<b>10 600,0</b>	<b>100</b>	<b>10 607,6</b>	<b>100</b>
Menos de 15 anos	1 640,2	15,5	1 639,3	15,5	1 636,4	15,4	1 635,7	15,4	1 634,4	15,4
65 e + anos	1 832,5	17,3	1 839,2	17,3	1 830,0	17,3	1 831,9	17,3	1 836,2	17,3
<b>Norte</b>	<b>3 745,6</b>	<b>35,4</b>	<b>3 749,0</b>	<b>35,4</b>	<b>3 745,5</b>	<b>35,3</b>	<b>3 747,3</b>	<b>35,4</b>	<b>3 750,0</b>	<b>35,4</b>
Menos de 15 anos	608,9	16,3	607,1	16,2	602,4	16,1	601,3	16,0	599,3	16,0
65 e + anos	565,6	15,1	568,3	15,2	566,5	15,1	566,5	15,1	568,3	15,2
<b>Centro</b>	<b>2 384,9</b>	<b>22,5</b>	<b>2 386,4</b>	<b>22,5</b>	<b>2 383,5</b>	<b>22,5</b>	<b>2 383,3</b>	<b>22,5</b>	<b>2 384,0</b>	<b>22,5</b>
Menos de 15 anos	340,4	14,3	339,9	14,2	338,4	14,2	337,6	14,2	337,0	14,1
65 e + anos	483,5	20,3	484,7	20,3	481,3	20,2	481,8	20,2	482,4	20,2
<b>Lisboa</b>	<b>2 788,0</b>	<b>26,3</b>	<b>2 792,4</b>	<b>26,3</b>	<b>2 793,6</b>	<b>26,4</b>	<b>2 796,4</b>	<b>26,4</b>	<b>2 799,8</b>	<b>26,4</b>
Menos de 15 anos	435,4	15,6	436,6	15,6	439,0	15,7	440,5	15,8	441,8	15,8
65 e + anos	466,0	16,7	468,5	16,8	466,0	16,7	467,6	16,7	469,4	16,8
<b>Alentejo</b>	<b>764,7</b>	<b>7,2</b>	<b>764,6</b>	<b>7,2</b>	<b>763,2</b>	<b>7,2</b>	<b>762,5</b>	<b>7,2</b>	<b>762,1</b>	<b>7,2</b>
Menos de 15 anos	102,5	13,4	102,3	13,4	102,2	13,4	102,0	13,4	101,9	13,4
65 e + anos	176,6	23,1	176,8	23,1	174,7	22,9	174,5	22,9	174,4	22,9
<b>Algarve</b>	<b>419,2</b>	<b>4,0</b>	<b>420,4</b>	<b>4,0</b>	<b>420,7</b>	<b>4,0</b>	<b>421,3</b>	<b>4,0</b>	<b>422,0</b>	<b>4,0</b>
Menos de 15 anos	62,0	14,8	62,3	14,8	63,5	15,1	63,7	15,1	64,1	15,2
65 e + anos	78,8	18,8	79,0	18,8	79,0	18,8	79,2	18,8	79,3	18,8
<b>Açores</b>	<b>242,8</b>	<b>2,3</b>	<b>243,1</b>	<b>2,3</b>	<b>243,1</b>	<b>2,3</b>	<b>243,3</b>	<b>2,3</b>	<b>243,4</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	47,1	19,4	46,9	19,3	46,8	19,3	46,5	19,1	46,3	19,0
65 e + anos	29,9	12,3	29,9	12,3	30,2	12,4	30,2	12,4	30,2	12,4
<b>Madeira</b>	<b>245,8</b>	<b>2,3</b>	<b>246,2</b>	<b>2,3</b>	<b>246,0</b>	<b>2,3</b>	<b>246,1</b>	<b>2,3</b>	<b>246,3</b>	<b>2,3</b>
Menos de 15 anos	44,1	17,9	44,0	17,9	44,2	18,0	44,1	17,9	44,0	17,9
65 e + anos	32,2	13,1	32,2	13,1	32,2	13,1	32,1	13,0	32,2	13,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## população com emprego - indicadores globais

milhares

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>5 187,3</b>	<b>5 142,8</b>	<b>5 135,7</b>	<b>5 154,6</b>	<b>5 200,3</b>
Homens	2 803,8	2 779,9	2 774,7	2 781,5	2 799,9
Mulheres	2 383,5	2 362,9	2 361,0	2 373,1	2 400,3
15 - 24 anos	459,0	442,6	431,5	430,6	439,0
25 - 44 anos	2 675,6	2 662,8	2 646,3	2 652,1	2 668,9
45 e + anos	2 052,7	2 037,5	2 057,8	2 071,9	2 092,5
Agricultura, silvicultura e pesca	615,1	588,9	595,4	605,8	608,9
Indústria, const., energia e água	1 588,4	1 586,0	1 567,9	1 568,3	1 595,0
Serviços	2 983,7	2 968,0	2 972,3	2 980,5	2 996,4
Tempo completo	4 608,3	4 547,8	4 517,6	4 524,4	4 567,9
Tempo parcial	579,0	595,0	618,1	630,2	632,4
Trabalhadores por conta outrem	3 934,7	3 897,6	3 883,2	3 895,3	3 921,4
Contrato sem termo	3 086,2	3 068,9	3 047,7	3 031,5	3 025,7
Contrato com termo	677,9	657,0	646,7	673,8	706,0
Outros	170,5	171,7	188,7	189,9	189,7
Trabalhadores por conta própria	1 166,7	1 157,5	1 170,0	1 182,6	1 199,7
Outros	86,0	87,7	82,5	76,8	79,2
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>68,2</b>	<b>67,6</b>	<b>67,4</b>	<b>67,6</b>	<b>68,1</b>
Homens	74,3	73,7	73,5	73,6	74,1
Mulheres	62,2	61,7	61,4	61,7	62,3
15 - 24 anos	<b>36,2</b>	<b>35,1</b>	<b>34,4</b>	<b>34,7</b>	<b>35,6</b>
Homens	39,9	39,1	38,3	38,9	40,3
Mulheres	32,3	31,0	30,4	30,3	30,8
55 - 64 anos	<b>50,7</b>	<b>50,0</b>	<b>50,6</b>	<b>50,3</b>	<b>51,6</b>
Homens	59,0	58,5	58,9	57,7	58,6
Mulheres	43,2	42,3	43,1	43,6	45,4
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-12,1	-12,0	-12,1	-11,9	-11,8
15 - 24 anos	-7,6	-8,1	-7,9	-8,6	-9,5
55 - 64 anos	-15,7	-16,1	-15,9	-14,1	-13,2

Portugal

## população com emprego - regiões NUTII

milhares

	2006				2007					
	3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população com emprego</b>	<b>5 187,3</b>	<b>100,0</b>	<b>5 142,8</b>	<b>100,0</b>	<b>5 135,7</b>	<b>100,0</b>	<b>5 154,7</b>	<b>100,0</b>	<b>5 200,3</b>	<b>100,0</b>
15 - 24 anos	459,0	8,8	442,7	8,6	431,5	8,4	430,5	8,4	439,0	8,4
55 e + anos	943,9	18,2	928,7	18,1	948,7	18,5	952,2	18,5	975,8	18,8
<b>Norte</b>	<b>1 809,0</b>	<b>34,9</b>	<b>1 796,8</b>	<b>34,9</b>	<b>1 788,4</b>	<b>34,8</b>	<b>1 791,4</b>	<b>34,8</b>	<b>1 806,2</b>	<b>34,7</b>
15 - 24 anos	184,5	10,2	179,5	10,0	179,2	10,0	174,6	9,7	180,5	10,0
55 e + anos	289,0	16,0	280,9	15,6	282,8	15,8	285,3	15,9	291,6	16,1
<b>Centro</b>	<b>1 295,0</b>	<b>25,0</b>	<b>1 281,0</b>	<b>24,9</b>	<b>1 285,6</b>	<b>25,0</b>	<b>1 295,5</b>	<b>25,1</b>	<b>1 309,1</b>	<b>25,2</b>
15 - 24 anos	105,8	8,2	102,3	8,0	97,5	7,6	100,2	7,7	103,4	7,9
55 e + anos	337,5	26,1	332,3	25,9	343,1	26,7	341,9	26,4	351,2	26,8
<b>Lisboa</b>	<b>1 305,3</b>	<b>25,2</b>	<b>1 292,5</b>	<b>25,1</b>	<b>1 296,0</b>	<b>25,2</b>	<b>1 299,2</b>	<b>25,2</b>	<b>1 309,7</b>	<b>25,2</b>
15 - 24 anos	91,8	7,0	86,5	6,7	87,0	6,7	87,4	6,7	87,6	6,7
55 e + anos	199,3	15,3	196,0	15,2	199,7	15,4	204,0	15,7	210,9	16,1
<b>Alentejo</b>	<b>348,8</b>	<b>6,7</b>	<b>344,6</b>	<b>6,7</b>	<b>342,7</b>	<b>6,7</b>	<b>342,3</b>	<b>6,6</b>	<b>345,4</b>	<b>6,6</b>
15 - 24 anos	33,1	9,5	32,3	9,4	29,0	8,5	27,9	8,2	27,0	7,8
55 e + anos	57,2	16,4	58,3	16,9	59,9	17,5	58,5	17,1	59,2	17,1
<b>Algarve</b>	<b>204,4</b>	<b>3,9</b>	<b>202,4</b>	<b>3,9</b>	<b>199,4</b>	<b>3,9</b>	<b>202,1</b>	<b>3,9</b>	<b>205,4</b>	<b>3,9</b>
15 - 24 anos	15,3	7,5	14,4	7,1	12,7	6,4	15,2	7,5	15,1	7,4
55 e + anos	35,5	17,4	35,8	17,7	36,0	18,1	35,1	17,4	35,6	17,3
<b>Açores</b>	<b>108,1</b>	<b>2,1</b>	<b>107,9</b>	<b>2,1</b>	<b>107,0</b>	<b>2,1</b>	<b>107,0</b>	<b>2,1</b>	<b>107,9</b>	<b>2,1</b>
15 - 24 anos	15,2	14,1	14,2	13,2	13,6	12,7	12,8	12,0	13,4	12,4
55 e + anos	9,9	9,2	10,0	9,3	11,1	10,4	11,4	10,7	11,4	10,6
<b>Madeira</b>	<b>116,7</b>	<b>2,2</b>	<b>117,6</b>	<b>2,3</b>	<b>116,7</b>	<b>2,3</b>	<b>117,2</b>	<b>2,3</b>	<b>116,4</b>	<b>2,2</b>
15 - 24 anos	13,5	11,6	13,5	11,5	12,5	10,7	12,3	10,5	12,1	10,4
55 e + anos	15,4	13,2	15,3	13,0	16,4	14,1	15,9	13,6	15,9	13,7

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

**população desempregada - indicadores globais**

milhares

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>417,4</b>	<b>458,6</b>	<b>469,9</b>	<b>440,5</b>	<b>444,4</b>
Homens	185,1	208,7	210,6	193,4	197,6
Mulheres	232,3	249,8	259,2	247,1	246,8
15 - 24 anos	91,7	96,2	95,6	77,6	83,5
25 - 44 anos	216,9	239,8	250,7	241,5	234,4
45 e + anos	108,8	122,6	123,6	121,5	126,5
1º Emprego	66,1	65,0	66,1	54,4	62,0
Novo Emprego	351,3	393,6	403,8	386,1	382,4
Até 11 meses	211,9	220,7	236,6	221,1	225,0
12 meses e mais	204,2	235,2	231,2	216,3	216,1
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>7,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,4</b>	<b>7,9</b>	<b>7,9</b>
Homens	6,2	7,0	7,1	6,5	6,6
Mulheres	8,9	9,6	9,9	9,4	9,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,7	2,6	2,8	2,9	2,7
15 - 24 anos	16,6	17,9	18,1	15,3	16,0
25 - 44 anos	7,5	8,3	8,7	8,3	8,1
45 e + anos	5,0	5,7	5,7	5,5	5,7
Norte	8,5	9,7	9,5	9,4	9,5
Centro	5,5	5,8	6,7	4,9	5,1
Lisboa	8,4	8,9	8,8	9,0	9,2
Alentejo	8,7	9,3	9,5	8,8	7,3
Algarve	5,1	6,1	6,9	6,9	5,9
Açores	3,3	4,0	4,7	3,9	3,9
Madeira	6,1	5,8	6,9	6,3	6,8
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,6</b>	<b>4,2</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>
Homens	3,1	3,9	3,6	3,2	3,2
Mulheres	4,3	4,5	4,7	4,6	4,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,2	0,6	1,1	1,4	1,3

Portugal

**população desempregada - regiões NUTII**

percentagem

	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Mulheres	55,7	54,5	55,2	56,1	55,6
15 - 24 anos	22,0	21,0	20,4	17,6	18,8
<b>Norte</b>	<b>40,2</b>	<b>42,1</b>	<b>39,8</b>	<b>42,2</b>	<b>42,6</b>
Mulheres	58,7	58,1	58,4	60,8	59,1
15 - 24 anos	21,5	21,4	20,1	19,2	18,4
<b>Centro</b>	<b>17,9</b>	<b>17,2</b>	<b>19,7</b>	<b>15,1</b>	<b>15,7</b>
Mulheres	57,5	60,3	66,1	61,2	66,1
15 - 24 anos	20,3	21,7	22,7	14,3	20,5
<b>Lisboa</b>	<b>28,6</b>	<b>27,5</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>	<b>29,8</b>
Mulheres	51,9	45,7	43,6	48,3	44,8
15 - 24 anos	21,8	18,3	16,6	14,3	15,6
<b>Alentejo</b>	<b>8,0</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>	<b>7,5</b>	<b>6,2</b>
Mulheres	49,4	53,5	54,4	55,5	60,9
15 - 24 anos	24,3	24,1	22,2	20,0	24,1
<b>Algarve</b>	<b>2,6</b>	<b>2,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,4</b>	<b>2,9</b>
Mulheres	56,4	50,4	51,4	46,3	45,7
15 - 24 anos	26,4	14,3	23,0	20,8	26,4
<b>Açores</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Mulheres	45,9	57,8	56,6	59,1	61,4
15 - 24 anos	37,8	46,7	45,3	43,2	29,5
<b>Madeira</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>1,9</b>
Mulheres	58,7	58,9	46,0	46,8	50,0
15 - 24 anos	29,3	28,8	26,4	30,4	27,4

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

## despedimentos colectivos

## informação mensal

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	21	22	21	31	13	17
Total de trabalhadores	7 929	1 481	879	2 517	234	514
Trabalhadores a despedir	232	408	262	646	150	172
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	8	28	19	10	16	6
Total de trabalhadores	573	7 977	671	532	599	276
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	49	528	231	167	149	144
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	49	520	231	167	148	141
Despedidos	40	400	201	161	144	141
Revogação por acordo	8	120	22	-	4	-
Outras medidas	1	-	8	6	-	-

## 3º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>processos iniciados</b>						
Empresas	61	20	8	28	4	1
Total de trabalhadores	3265	695	340	2094	111	25
Trabalhadores a despedir	968	302	133	481	45	7
<b>processos concluídos</b>						
Empresas	32	21	8	2	1	-
Trabalhadores	1 407	626	671	100	10	-
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	460	285	162	10	3	-
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	456	283	160	10	3	-
Despedidos	446	278	160	5	3	-
Revogação por acordo	4	4	-	-	-	-
Outras medidas	6	1	-	5	-	-

(1) o número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento colectivo.

Continente

## redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (lay-off)

## informação mensal

	2007					
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	-	-	1	1	-	-
Total de trabalhadores	-	-	18	15	-	-
Trabalhadores com redução	-	-	17	13	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	3	1	-	1	-	1
Total de trabalhadores	54	2	-	7	-	101
Trabalhadores com suspensão	39	1	-	7	-	101
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	1	2	-	1
Total de trabalhadores	54	2	18	22	-	101
Trabalhadores c/ redução + suspensão	39	1	17	20	-	101

## 3º trimestre 2007

	Total	Norte	Centro	Lisboa e V.Tejo	Alentejo	Algarve
<b>redução dos períodos normais de trabalho</b>						
Empresas	1	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	15	-	15	-	-	-
Trabalhadores com redução	13	-	13	-	-	-
<b>suspensão dos contratos de trabalho</b>						
Empresas	2	1	1	-	-	-
Total de trabalhadores	108	7	101	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	108	7	101	-	-	-
<b>redução e suspensão<sup>(2)</sup></b>						
Empresas	3	1	2	-	-	-
Total de trabalhadores	123	7	116	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	121	7	114	-	-	-

(2) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 1989.

fonte: DGERT/MTSS

## desemprego registado

	2006				2007								
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>total</b>	<b>41 761</b>	<b>57 189</b>	<b>42 830</b>	<b>46 503</b>	<b>37 964</b>	<b>42 662</b>	<b>39 355</b>	<b>44 911</b>	<b>40 631</b>	<b>56 602</b>	<b>55 569</b>	<b>47 508</b>	<b>35 440</b>
Norte	14 200	19 629	15 225	16 091	13 144	15 267	13 846	15 987	13 802	20 351	18 073	15 700	11 963
Centro	9 902	13 488	9 342	10 179	8 263	9 337	8 871	10 650	9 493	13 363	12 395	10 264	8 300
Lisboa	9 440	12 829	10 114	11 573	9 549	10 683	9 834	10 497	9 773	13 018	12 524	10 281	7 948
Alentejo	4 030	5 579	4 311	4 639	3 686	3 874	3 710	4 418	4 397	5 030	6 581	4 392	3 385
Algarve	2 873	3 426	2 277	2 429	1 869	2 106	1 735	1 837	1 802	2 855	3 784	5 007	2 677
Açores	581	888	561	519	580	420	405	488	415	699	829	728	430
Madeira	735	1 350	1 000	1 073	873	975	954	1 034	949	1 286	1 383	1 136	737

## profissões com mais inscritos

5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 553	8 299	5 950	6 509	5 353	6 058	6 740	6 845	5 908	7 352	8 544	7 814	5 086
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 609	6 913	5 281	5 857	4 620	5 509	4 779	4 648	4 020	5 122	6 864	6 643	4 319
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans	4 161	5 438	3 999	4 332	3 711	4 290	3 649	3 681	3 270	3 836	4 662	4 182	3 589
4.1 Empregados de escritório	4 366	6 119	4 499	4 787	4 023	4 408	3 818	4 656	4 495	5 427	5 905	4 895	3 349
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 127	5 388	4 048	4 451	3 440	4 078	3 342	3 731	3 624	4 593	5 033	4 054	2 681

pedidos de novo emprego <sup>(1)</sup>

<b>total</b>	<b>37 332</b>	<b>49 192</b>	<b>36 928</b>	<b>40 646</b>	<b>33 821</b>	<b>37 783</b>	<b>34 296</b>	<b>37 011</b>	<b>33 036</b>	<b>47 170</b>	<b>46 407</b>	<b>41 368</b>	<b>31 489</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 072	2 313	2 136	2 314	1 692	1 663	1 864	2 073	1 915	1 579	3 640	2 208	1 661
Indúst., energia, água e construção	12 198	14 678	11 246	12 113	9 965	11 387	9 674	9 949	8 983	10 442	11 715	10 359	8 950
Serviços	23 060	32 189	23 534	26 200	22 157	24 724	22 747	24 978	22 128	35 122	31 040	28 781	20 868
Sem classificação	2	12	12	19	7	9	11	11	10	27	12	20	10

(1) por actividade exercida no último emprego

## ofertas de emprego

<b>total</b>	<b>5 234</b>	<b>9 792</b>	<b>9 063</b>	<b>10 924</b>	<b>9 270</b>	<b>11 797</b>	<b>10 127</b>	<b>10 402</b>	<b>10 125</b>	<b>11 141</b>	<b>11 509</b>	<b>9 263</b>	<b>6 625</b>
Norte	1 777	3 318	3 314	3 122	2 760	3 425	3 127	3 200	2 927	3 374	3 637	3 126	2 063
Centro	1 609	2 862	2 495	3 442	2 698	3 742	3 140	2 837	3 232	3 508	3 525	2 809	2 159
Lisboa	988	1 682	1 417	1 699	1 406	1 804	1 557	1 858	1 829	1 774	2 066	1 572	1 146
Alentejo	304	562	525	660	819	981	716	1 050	831	1 051	741	744	443
Algarve	305	707	778	1 384	1 173	1 266	984	811	696	772	901	566	438
Açores	60	142	149	157	111	144	146	122	157	127	111	113	91
Madeira	191	519	385	460	303	435	457	524	453	535	528	333	285
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	159	196	162	244	257	399	277	351	443	414	510	359	211
Indúst., energia, água e construção	1 815	3 899	3 320	3 360	2 709	3 536	3 282	3 214	2 738	3 661	4 094	3 331	2 146
Serviços	3 254	5 680	5 571	7 308	6 293	7 854	6 561	6 831	6 938	7 059	6 900	5 572	4 267
Sem classificação	6	17	10	12	11	8	7	6	6	7	5	1	1

## profissões mais solicitadas

5.1 Pes.serv.protecção e segurança	969	1 496	1 588	2 313	1 911	2 445	1 914	2 068	1 825	2 329	2 158	1 799	1 189
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	414	931	879	1 136	1 081	1 319	1 210	1 056	945	974	1 007	771	684
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	650	1 054	993	867	630	879	690	636	817	962	887	898	648
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans	478	1 043	1 003	1 027	890	1 172	1 255	1 181	1 194	1 319	1 294	1 044	588
4.1 Empregados de escritório	438	896	811	868	747	912	782	862	776	683	853	716	471

## ofertas por 100 desempregados

<b>total</b>	<b>12,5</b>	<b>17,1</b>	<b>21,2</b>	<b>23,5</b>	<b>24,4</b>	<b>27,7</b>	<b>25,7</b>	<b>23,2</b>	<b>24,9</b>	<b>19,7</b>	<b>20,7</b>	<b>19,5</b>	<b>18,7</b>
--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

## colocações

<b>total</b>	<b>3 205</b>	<b>4 589</b>	<b>4 609</b>	<b>5 839</b>	<b>4 820</b>	<b>6 074</b>	<b>5 110</b>	<b>4 921</b>	<b>4 902</b>	<b>5 462</b>	<b>5 453</b>	<b>5 104</b>	<b>3 504</b>
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	118	127	75	170	164	249	196	204	252	330	171	182	92
Indúst., energia, água e construção	960	1 820	1 788	1 863	1 415	1 762	1 535	1 603	1 279	1 626	1 869	1 820	1 174
Serviços	2 120	2 633	2 741	3 797	3 234	4 057	3 368	3 113	3 369	3 503	3 409	3 101	2 237
Sem classificação	7	9	5	9	7	6	11	1	2	3	4	1	1

## colocações/ofertas (%)

<b>total</b>	<b>61,2</b>	<b>46,9</b>	<b>50,9</b>	<b>53,5</b>	<b>52,0</b>	<b>51,5</b>	<b>50,5</b>	<b>47,3</b>	<b>48,4</b>	<b>49,0</b>	<b>47,4</b>	<b>55,1</b>	<b>52,9</b>
Norte	52,6	37,3	44,1	47,7	42,0	43,6	42,2	38,4	35,7	40,0	38,7	43,0	43,8
Centro	71,1	57,5	64,6	63,3	67,3	60,6	60,2	59,3	65,6	61,3	59,0	69,8	69,2
Lisboa	54,0	46,8	51,0	47,3	47,8	45,8	47,7	45,2	40,5	46,0	46,6	49,8	44,2
Alentejo	62,2	56,9	53,1	64,2	43,3	56,2	51,3	48,7	53,7	54,5	51,4	58,9	53,7
Algarve	66,6	40,9	45,8	45,0	52,9	52,6	54,6	55,2	48,1	41,6	38,8	54,8	45,2
Açores	181,7	55,6	32,9	69,4	53,2	44,4	57,5	56,6	51,0	63,0	46,8	54,0	46,2
Madeira	47,6	44,5	33,2	45,9	45,2	47,1	37,0	27,1	30,0	32,0	41,9	62,2	42,8

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

## pedidos de emprego

	2006					2007							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>total</b>	<b>515 006</b>	<b>523 001</b>	<b>514 325</b>	<b>506 564</b>	<b>492 303</b>	<b>477 059</b>	<b>467 452</b>	<b>464 247</b>	<b>466 847</b>	<b>471 677</b>	<b>476 563</b>	<b>477 099</b>	<b>468 642</b>
Desemprego registado	452 651	457 634	450 837	441 356	420 685	397 482	388 619	389 571	392 038	397 928	398 793	397 192	390 280
Empregados	30 388	34 831	31 177	30 879	36 063	42 238	40 543	38 501	40 187	39 380	40 506	41 648	41 692
Ocupados	25 379	23 329	24 447	25 563	26 169	26 367	26 336	24 585	22 916	23 408	25 128	25 454	25 588
Indisponíveis temporariamente	6 588	7 207	7 864	8 766	9 386	10 972	11 954	11 590	11 706	10 961	12 136	12 805	11 082

## desemprego registado

<b>total</b>	<b>452 651</b>	<b>457 634</b>	<b>450 837</b>	<b>441 356</b>	<b>420 685</b>	<b>397 482</b>	<b>388 619</b>	<b>389 571</b>	<b>392 038</b>	<b>397 928</b>	<b>398 793</b>	<b>397 192</b>	<b>390 280</b>
<b>Homens</b>	192 042	193 081	189 515	184 231	174 568	163 804	158 732	156 578	155 231	156 846	157 573	158 348	157 272
<b>Mulheres</b>	260 609	264 553	261 322	257 125	246 117	233 678	229 887	232 993	236 807	241 082	241 220	238 844	233 008
<b>Menos de 25 anos</b>	61 056	63 281	62 107	59 723	55 011	49 895	47 797	49 091	51 607	55 612	57 966	56 920	53 295
<b>25 e mais anos</b>	391 595	394 353	388 730	381 633	365 674	347 587	340 822	340 480	340 431	342 316	340 827	340 272	336 985
<b>1º Emprego</b>	33 708	35 534	35 330	34 752	32 725	30 768	30 376	32 085	35 170	38 905	40 901	39 598	36 599
<b>Novo emprego</b>	418 943	422 100	415 507	406 604	387 960	366 714	358 243	357 486	356 868	359 023	357 892	357 594	353 681
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	15 966	16 363	16 577	16 340	14 924	13 174	12 940	13 170	13 126	12 321	14 122	14 073	14 022
Indúst., energia, água e construção	160 371	159 510	155 950	152 378	145 817	138 907	134 959	132 582	131 792	130 479	127 797	126 069	125 071
Serviços	242 200	245 773	242 523	237 419	226 760	214 184	209 892	211 254	211 475	215 757	215 518	217 002	214 139
Sem classificação	406	454	457	467	459	449	452	480	475	466	455	450	449
<b>Menos de 1 ano</b>	268 746	274 567	272 167	266 253	249 212	230 624	225 894	227 300	228 688	234 608	236 146	236 294	228 271
<b>1 ano e mais</b>	183 805	183 067	178 670	175 103	171 473	166 858	162 725	162 271	163 350	163 320	162 647	160 898	162 009
<b>Nenhum nível de instrução</b>	24 097	24 354	24 252	24 146	23 286	22 482	22 294	22 087	21 777	21 467	21 791	21 903	21 665
<b>Básico - 1º ciclo</b>	146 076	145 788	143 297	140 786	135 349	129 416	127 380	126 235	124 775	122 063	121 422	121 085	120 403
<b>Básico - 2º ciclo</b>	87 878	88 715	86 772	84 336	79 606	74 889	72 377	71 245	70 819	69 736	70 050	70 420	69 398
<b>Básico - 3º ciclo</b>	78 315	81 009	80 342	78 878	75 049	70 737	69 258	69 020	69 250	70 196	70 880	71 708	71 139
<b>Secundário</b>	74 066	75 021	74 119	71 757	68 399	63 933	62 177	62 668	64 369	67 201	69 113	69 573	68 048
<b>Superior</b>	42 219	42 747	42 055	41 453	38 996	36 025	35 133	38 316	41 048	47 265	45 537	42 503	39 627
<b>Norte</b>	203 860	202 244	199 027	195 616	188 310	180 195	176 621	177 351	179 333	181 146	178 980	177 290	173 571
<b>Centro</b>	84 478	87 358	86 228	83 958	78 843	73 530	71 986	73 202	73 951	75 645	76 069	75 515	74 385
<b>Lisboa</b>	104 806	105 017	103 648	102 803	99 223	94 381	93 080	92 565	92 186	93 424	92 817	91 136	88 898
<b>Alentejo</b>	31 621	33 291	33 132	32 126	29 678	26 909	25 904	26 212	26 679	26 480	28 087	27 538	26 547
<b>Algarve</b>	15 360	16 480	16 038	14 494	12 347	10 326	9 081	8 476	8 213	9 223	10 552	13 083	14 035
<b>Açores</b>	4 062	4 349	4 372	4 165	4 154	3 866	3 606	3 449	3 379	3 581	3 893	4 048	4 071
<b>Madeira</b>	8 464	8 895	8 392	8 194	8 130	8 275	8 341	8 316	8 297	8 429	8 395	8 582	8 773

## profissões com mais inscritos

<b>9.1</b> Trab.não qualif.serv. e comércio	57 995	59 586	59 241	58 481	56 054	53 763	52 679	51 958	51 559	51 589	52 894	54 589	53 864
<b>5.1</b> Pes.serv.proteção e segurança	49 322	51 140	50 399	49 252	46 307	43 303	43 490	44 249	45 061	44 823	45 825	47 004	45 992
<b>4.1</b> Empregados de escritório	52 990	53 352	52 625	51 452	49 526	46 966	45 617	45 585	46 026	46 886	47 157	46 837	45 657
<b>9.3</b> Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	39 591	40 271	39 737	39 161	37 486	35 741	34 877	34 334	33 388	33 145	33 252	33 413	33 553
<b>5.2</b> Maneq., vend. e demonstradores	33 452	34 394	34 468	33 882	32 555	30 981	30 199	29 915	30 199	30 926	31 252	30 901	29 940

nota: a informação por região NUTSII foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) de 2002.

fonte: IIEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

**peças ao serviço nos estabelecimentos** (no fim do trimestre)

(milhares)

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
<b>total</b>	<b>2 574,5</b>	<b>2 576,3</b>	<b>2 559,0</b>	<b>2 526,7</b>	<b>2 531,7</b>
<b>B</b> Pesca	3,8	3,8	4,0	3,8	3,9
<b>C</b> Indústria extractiva	14,7	14,7	14,4	14,3	14,4
<b>D</b> Indústria transformadora	748,7	738,2	732,0	728,2	728,7
<b>E</b> Produção e dist.electric., gás e água	10,9	11,0	11,0	11,1	11,1
<b>F</b> Construção	350,7	354,5	348,7	344,6	345,3
<b>G</b> Comércio grosso e retalho, rep.autom.	555,4	553,6	550,4	545,4	541,8
<b>H</b> Alojamento e restauração	176,5	181,0	177,5	170,9	171,9
<b>I</b> Transportes, armazen.e comunicação	144,9	146,4	145,1	142,0	140,6
<b>J</b> Actividades financeiras	78,9	79,5	78,0	76,7	76,2
<b>K</b> Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	245,0	245,4	248,9	241,3	247,2
<b>M</b> Educação	55,8	55,4	55,2	55,2	55,3
<b>N</b> Saúde e acção social	123,3	124,8	125,4	125,8	127,2
<b>O</b> Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	66,1	67,4	68,5	67,4	68,3
<b>Tempo completo</b>	<b>2 476,6</b>	<b>2 476,2</b>	<b>2 463,9</b>	<b>2 435,4</b>	<b>2 436,1</b>
Permanentes	2 040,3	2 017,5	1 996,3	1 992,2	1 966,7
A termo	303,5	328,7	326,7	315,4	336,0
Outras situações	132,8	130,0	140,9	127,8	133,4
<b>Tempo parcial</b>	<b>97,9</b>	<b>100,2</b>	<b>95,2</b>	<b>91,3</b>	<b>95,6</b>
Permanentes	56,7	59,6	58,6	49,8	57,3
A termo	32,9	30,2	28,6	33,7	30,7
Outras situações	8,3	10,4	8,0	7,8	7,6
<b>entrada de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>102,7</b>	<b>110,8</b>	<b>111,8</b>	<b>93,4</b>	<b>115,0</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,0%</b>	<b>4,3%</b>	<b>4,4%</b>	<b>3,7%</b>	<b>4,5%</b>
Criação de empregos	42,6%	43,6%	42,7%	40,9%	40,0%
Substituição de trabalhadores	28,8%	29,1%	31,4%	35,7%	30,2%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	28,5%	27,3%	25,9%	23,4%	29,8%
<b>saída de pessoas nos estabelecimentos</b> <sup>(1)</sup>	<b>123,0</b>	<b>108,6</b>	<b>129,3</b>	<b>124,8</b>	<b>112,6</b>
% em relação ao emprego total	<b>4,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>5,1%</b>	<b>4,9%</b>	<b>4,4%</b>
Extinção de empregos	27,3%	30,1%	26,8%	29,0%	25,4%
Substituição de trabalhadores	18,3%	13,9%	19,2%	21,7%	18,9%
Suspensões temporárias e outros motivos	54,4%	56,0%	54,0%	49,3%	55,7%
<b>peças com contrato a termo que passaram a contrato permanente</b>	<b>12,4</b>	<b>8,2</b>	<b>8,3</b>	<b>10,3</b>	<b>10,5</b>
<b>empregos vagos</b> (no último dia do trimestre)	<b>14,3</b>	<b>14,6</b>	<b>14,7</b>	<b>13,5</b>	<b>13,7</b>
taxa de empregos vagos (%)	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>
<b>peças colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços</b> (no último dia do trimestre)	<b>68,0</b>	<b>85,2</b>	<b>90,2</b>	<b>96,2</b>	<b>103,4</b>
<b>nº médio de horas normais e suplementares</b> <sup>(2)</sup>	<b>504,5</b>	<b>498,4</b>	<b>506,9</b>	<b>509,7</b>	<b>501,5</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>38,8</b>	<b>38,4</b>	<b>38,6</b>	<b>38,8</b>	<b>38,6</b>
<b>nº médio de horas não trabalhadas</b> <sup>(2)</sup>	<b>43,0</b>	<b>54,0</b>	<b>83,6</b>	<b>58,1</b>	<b>34,2</b>
média semanal <sup>(2)</sup>	<b>3,3</b>	<b>4,1</b>	<b>6,4</b>	<b>4,4</b>	<b>2,6</b>

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/emprego/index.php>

## população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2006		2007		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
<b>total</b>	<b>1 678</b>	<b>1 769</b>	<b>1 752</b>	<b>1 738</b>	<b>1 693</b>
<b>Homens</b>	<b>846</b>	<b>883</b>	<b>876</b>	<b>869</b>	<b>849</b>
<b>Mulheres</b>	<b>832</b>	<b>887</b>	<b>875</b>	<b>869</b>	<b>844</b>
<b>&lt; 25 anos</b>	<b>1 518</b>	<b>1 584</b>	<b>1 575</b>	<b>1 557</b>	<b>1 512</b>
Homens	764	793	789	783	756
Mulheres	754	791	786	774	756
<b>25 - 44 anos</b>	<b>147</b>	<b>171</b>	<b>162</b>	<b>164</b>	<b>161</b>
Homens	77	84	81	79	84
Mulheres	71	87	81	85	78
<b>45 e + anos</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>20</b>
Homens	6	7	6	7	10
Mulheres	8	8	9	10	10

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

## programas e medidas de emprego e formação profissional

## indicadores de execução total

	Novembro 2006			Outubro 2007			Novembro 2007		
	execução	metas	grau de execução	execução	metas	grau de execução	execução	metas	grau de execução
<b>total</b>	<b>246 518</b>	<b>299 283</b>	<b>82,4</b>	<b>260 067</b>	<b>313 405</b>	<b>83,0</b>	<b>284 276</b>	<b>317 774</b>	<b>89,5</b>
<b>área de actividade</b>									
programas de emprego	80 162	89 770	89,3	79 455	86 788	91,6	85 566	87 898	97,3
programas de formação de emprego	19 726	22 113	89,2	18 969	22 585	84,0	20 593	22 087	93,2
criação de emprego e empresas	5 643	7 567	74,6	5 179	6 861	75,5	6 008	7 379	81,4
mercado social de emprego	52 368	56 049	93,4	53 505	55 176	97,0	57 082	56 257	101,5
outras	2 425	4 041	60,0	1 802	2 166	83,2	1 883	2 175	86,6
formação profissional	155 874	196 135	79,5	170 285	212 549	80,1	187 713	216 503	86,7
reabilitação profissional	10 482	13 378	78,4	10 327	14 068	73,4	10 997	13 373	82,2
<b>tipo de centro</b>									
centros de emprego	85 600	n.d.	n.d.	85 572	88 183	97,0	91 874	91 473	100,4
centros de formação profissional	147 447	n.d.	n.d.	165 562	189 074	87,6	182 718	193 193	94,6
gestão directa	82 066	n.d.	n.d.	91 732	114 603	80,0	99 005	118 722	83,4
gestão participada	65 381	n.d.	n.d.	73 830	74 471	99,1	83 713	74 471	112,4
outros	13440	n.d.	n.d.	8 933	36 148	24,7	9 684	33 108	28,2

## caracterização dos abrangidos

	Novembro 2006	Outubro 2007	Novembro 2007
<b>total</b>	<b>246 518</b>	<b>260 067</b>	<b>284 276</b>
<b>não registados em aplicações informáticas</b>	<b>7 485</b>	<b>16 293</b>	<b>18 235</b>
<b>registados em aplicações informáticas</b>	<b>239 033</b>	<b>243 774</b>	<b>266 041</b>
transitados	69 519	79 252	79 120
iniciaram	169 514	164 522	186 921
terminaram	134 357	147 322	167 645
permanecem	98 368	96 452	98 396
empregado	73 985	81 768	92 375
desempregado	152 899	147 343	157 388
1º emprego	54 795	49 135	52 183
novo emprego	98 104	98 208	105 205
outros	12 149	14 663	16 278
homens	107 880	107 131	116 993
mulheres	131 153	136 643	149 048
< 20 anos	35 731	32 520	34 326
20 - 24 anos	38 104	33 995	37 099
25 - 34 anos	71 107	70 977	77 885
35 - 44 anos	49 260	53 057	58 488
45 - 49 anos	19 448	22 195	24 320
50 e + anos	25 383	30 381	33 168
ignorado	-	649	755
< 4 anos de escolaridade	4 649	4 628	4 889
4 anos de escolaridade	34 197	36 990	40 042
6 anos de escolaridade	54 166	58 163	62 762
9 anos de escolaridade	70 594	69 886	76 107
12 anos de escolaridade	35 811	34 555	38 698
+ 12 anos de escolaridade	39 616	39 552	43 543

fonte: IEFP/MTSS, Síntese de Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional

Continente

**retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup>**

(euros)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>trabalhadores do serviço doméstico</b>	<b>341,2</b>	<b>353,2</b>					
<b>outras actividades</b>	<b>348,0</b>	<b>356,6</b>	<b>365,6</b>	<b>374,7</b>	<b>385,9</b>	<b>403,0</b>	<b>426,0</b>
diploma	Dec.Lei 325/2001 de 17/12	Dec.Lei 320- C/2002 de 30/12	Dec.Lei 19/2004 de 20/01	Dec.Lei 242/2004 de 31/12	Dec.Lei 238/2005 de 30/12	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12

nota: em 2004 foi uniformizado o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) do serviço doméstico com a RMMG para as outras actividades.

Continente

**ganho médio mensal - indicadores globais**

	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>remuneração de base média mensal (euros)</b>	<b>750,1</b>	<b>763,7</b>	<b>780,1</b>	<b>797,2</b>	<b>809,3</b>	<b>832,4</b>	<b>840,1</b>
<b>ganho médio mensal (euros)</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>
Homens	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4	1 094,2	1 111,8
Mulheres	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1	825,5	829,8
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,6</b>	<b>84,3</b>	<b>84,3</b>	<b>84,4</b>	<b>84,3</b>
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>
Homens (%)	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8	2,9	3,2
Mulheres (%)	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9	5,7	6,3

Continente

**ganho médio mensal - actividade económica**

(euros)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>total</b>	<b>886,5</b>	<b>906,2</b>	<b>921,6</b>	<b>945,4</b>	<b>959,6</b>	<b>986,0</b>	<b>997,0</b>
C. Indústrias extractivas	914,7	913,5	924,5	914,7	928,0	897,1	928,1
D. Indústrias transformadoras	781,3	799,5	814,0	831,7	843,1	864,0	871,7
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,0	1 438,1	1 463,2	1 528,8
F. Construção	743,4	748,6	771,9	792,1	803,3	826,4	845,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	836,7	857,2	867,4	897,4	906,9	936,9	938,4
H. Alojamento e restauração	596,6	596,8	608,0	628,6	642,5	644,1	658,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,4	1 441,7	1 479,4	1 499,6
J. Actividades financeiras	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,1	1 974,5	1 997,6	2 052,9
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,3	1 218,4	1 254,2	1 269,7
M. Educação	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,7	1 068,8	1 105,7	1 089,9
N. Saúde e acção social	733,2	742,0	739,9	777,5	778,2	819,3	827,8
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,6	1 148,3	1 186,6	1 180,1

Continente

**trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> - actividade económica**

(percentagem)	2003	2004		2005		2006	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abr.	Out.
<b>total</b>	<b>6,2</b>	<b>5,8</b>	<b>5,5</b>	<b>4,8</b>	<b>4,5</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>
C. Indústrias extractivas	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5	1,6	2,3
D. Indústrias transformadoras	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8	5,1	5,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1
F. Construção	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0	3,4	3,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3	4,0	4,2
H. Alojamento e restauração	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5	8,2	10,2
I. Transp., armaz.e comunicações	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	1,0	1,4
J. Actividades financeiras	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0	2,8	4,2
M. Educação	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5	1,2	0,9
N. Saúde e acção social	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4	2,7	3,1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7	4,6	5,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões**

(euros)

	2006		2007		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>786</b>	<b>784</b>	<b>794</b>	<b>802</b>	<b>818</b>
Engenheiro civil	2 065	2 047	2 066	2 058	2 079
Pedreiro em geral	664	662	669	674	689
Armador de ferro	638	635	659	656	660
Encarregado da construção civil	1 149	1 138	1 184	1 198	1 214
Carpinteiro de limpos	670	684	694	698	709
Carpinteiro de toscos	675	674	678	677	697
Espalhador de betuminosos	668	658	665	663	679
Ladrilhador (azulejador)	691	688	698	703	712
Estucador	629	641	651	647	660
Canalizador	722	726	720	727	748
Electricista em geral	783	780	785	803	827
Pintor da construção civil	634	649	658	656	663
Serralheiro civil	731	738	753	753	767
Motoristas veículos pesados mercadorias	753	759	761	763	785
Condutor máquinas de escavação	736	740	747	754	771
Servente da construção civil	555	559	565	570	577

Continente

**salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões**

(euros)

	2006		2007		
	Julho	Outubro	Janeiro	Abril	Julho
<b>total</b>	<b>4,54</b>	<b>4,53</b>	<b>4,58</b>	<b>4,63</b>	<b>4,72</b>
Engenheiro civil	12,16	12,00	12,13	12,05	12,20
Pedreiro em geral	3,83	3,82	3,87	3,89	3,97
Armador de ferro	3,68	3,66	3,80	3,78	3,81
Encarregado da construção civil	6,63	6,56	6,83	6,91	7,00
Carpinteiro de limpos	3,87	3,95	4,00	4,03	4,09
Carpinteiro de toscos	3,90	3,89	3,91	3,91	4,02
Espalhador de betuminosos	3,85	3,79	3,84	3,82	3,92
Ladrilhador (azulejador)	3,99	3,97	4,02	4,05	4,11
Estucador	3,63	3,70	3,76	3,73	3,81
Canalizador	4,16	4,19	4,15	4,19	4,32
Electricista em geral	4,52	4,50	4,53	4,63	4,77
Pintor da construção civil	3,66	3,74	3,79	3,79	3,82
Serralheiro civil	4,22	4,26	4,34	4,34	4,43
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,35	4,38	4,39	4,40	4,53
Condutor máquinas de escavação	4,25	4,27	4,31	4,35	4,45
Servente da construção civil	3,20	3,22	3,26	3,29	3,33

nota: os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/remuneracoes/index.php#salarios>

fonte: GEP/MTSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas

## instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

## informação mensal

	2006			2007									
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>convenções publicadas</b>	13	13	10	16	20	15	48	35	36	24	14	11	10
CCT	7	8	7	13	9	10	27	27	25	16	7	6	5
ACT	3	2	-	1	6	1	4	3	3	3	2	1	1
AE	3	3	3	2	5	4	17	5	8	5	5	4	3
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>convenções consideradas<sup>(1)</sup></b>	8	9	9	16	17	13	44	25	26	18	8	7	8
<b>Trabalhadores abrangidos</b>	26 841	20 123	9 010	64 102	123 386	56 691	541 140	175 475	131 604	188 654	88 175	20 498	150 743
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	3 149	9 626	8 929	455	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	574	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 146	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	10 255	1 703	3 246	5 274	53 767	51 475	168 239	85 179	3 555	133 140	44 396	11 590	103
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	105	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	313
F. Construção	-	-	-	-	-	-	308 436	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	14 232	10 704	221	22 875	62 605	2 571	18 430	4 198	14 087	35 995	42 225	8 702	4 299
H. Alojamento e restauração	110	-	-	-	-	-	27 046	69 196	56 786	60	-	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	-	6 411	5 346	-	7 014	2 645	2 441	105	4 040	-	1 554	189	-
J. Actividades financeiras	2 244	-	-	-	-	-	12 825	2 419	41 748	-	-	-	11 571
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	4 661	1 982	-	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	409	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	34 733	-	-	-	91	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	35	-	-	-	-	-	-	14 800	-	-	71 800
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	1 200	162	1 220	-	-	-	-	68	58	-	17	1 589
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61 068
<b>Eficácia média ponderada (meses)</b>	12,0	38,2	12,0	12,5	25,4	13,3	14,2	16,0	15,7	15,7	32,9	17,6	10,8
<b>Varição média anualizada:</b>													
Nominal	2,7	2,7	2,5	2,4	2,9	3,2	2,9	2,9	2,9	2,8	2,2	2,9	3,8
Real	0,3	-0,2	-0,5	-0,5	-0,1	0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,6	0,2	0,9

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores).

## Dezembro de 2007

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Instituições de solidariedade"	71 800	47,6	12	2,9	-0,2	3,1	2,9	-0,2	3,1

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

## índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2006			2007									
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>Em cadeia</b>	0,2	-0,3	0,0	1,2	0,9	0,2	-0,1	-0,3	-0,4	0,4	0,5	0,3	0,1
<b>Homóloga</b>	2,5	2,6	2,4	2,3	2,7	2,4	2,4	2,4	2,1	2,1	2,6	2,8	2,7
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	3,1	3,1	3,0	2,9	2,8	2,7	2,6	2,5	2,5	2,4	2,4	2,4	2,5

## principais variações face ao mês anterior (%)

Jardinagem													7,9
Transportes aéreos de passageiros													4,2
Óleos e gorduras													2,4
Materiais para vestuário													2,2
Leite, queijo e ovos													1,6
Bebidas espirituosas													-1,9
Equipamento de processamento de dados													-1,9
Meios ou suportes de gravação													-2,1
Equipamento telefónico e de telecópia													-3,5
Frutas													-3,5

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

## greves - informação mensal

	2006										2007		
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.
<b>número de greves</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>17</b>
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>1 559</b>	<b>10 495</b>	<b>1 640</b>	<b>3 299</b>	<b>1 378</b>	<b>114</b>	<b>1 267</b>	<b>2 339</b>	<b>1 419</b>	<b>8 130</b>	<b>294</b>	<b>1 333</b>	<b>7 622</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	933	2 311	1 055	1 845	1 304	16	331	1 955	402	222	233	929	4 281
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	34	-	-	-	72	-	-	-	-	41
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	39	-	-	-	10
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	-	16	28	-	-	122	-	-	27	-	341
H. Alojamento e restauração	-	156	74	46	-	10	-	76	7	6	-	-	353
I. Transp., armaz.e comunicações	236	4 781	311	1 034	30	-	936	31	940	7 894	16	404	2 366
J. Actividades financeiras	-	2 271	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	362	976	200	169	7	83	-	40	31	8	18	-	156
M. Educação	-	-	-	32	4	-	-	43	-	-	-	-	45
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	-	123	5	5	-	-	-	-	-	-	-
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>6 924</b>	<b>9 654</b>	<b>1 940</b>	<b>2 890</b>	<b>1 674</b>	<b>259</b>	<b>1 432</b>	<b>3 507</b>	<b>3 343</b>	<b>9 075</b>	<b>381</b>	<b>1 282</b>	<b>7 142</b>

## greves - informação trimestral

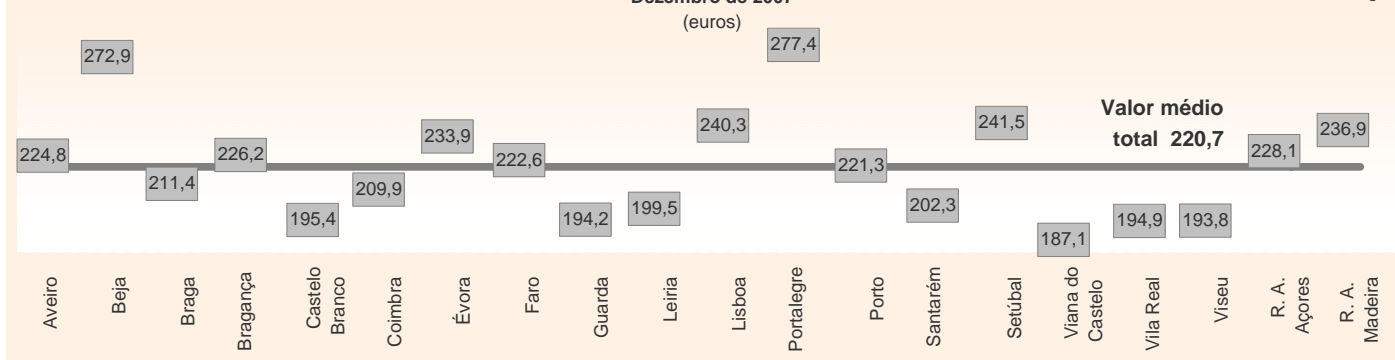
	2005		2006			
	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	
<b>número de greves</b>	<b>29</b>	<b>41</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>42</b>	
<b>trabalhadores em greve</b>	<b>4 045</b>	<b>4 865</b>	<b>14 968</b>	<b>2 718</b>	<b>11 628</b>	
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>4 456</b>	<b>10 435</b>	<b>14 493</b>	<b>3 367</b>	<b>15 927</b>	
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	
B. Pesca	-	-	-	-	-	
C. Indústrias extractivas	-	4	-	-	-	
D. Indústrias transformadoras	2 198	8 714	4 319	1 941	3 847	
E. Prod.e distr.elect., gás e água	30	-	15	-	54	
F. Construção	-	-	-	-	12	
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	1	16	11	129	
H. Alojamento e restauração	303	-	477	56	88	
I. Transp., armaz.e comunicações	401	1 262	5 979	1 106	11 552	
J. Actividades financeiras	-	-	2 271	-	-	
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	65	361	1 238	173	165	
M. Educação	1 185	-	32	4	80	
N. Saúde e acção social	241	-	-	-	-	
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	93	146	76	-	
<b>reivindicações (%)</b>						
Salariais	43,7	52,8	38,8	40,9	37,6	
Condições de Trabalho	26,7	22,5	29,1	33,3	37,6	
Emprego e formação	12,5	6,7	17,2	7,6	15,9	
Processo regulamentação colectiva	6,2	6,7	3,0	7,6	1,0	
Livre exer. org. de trabalhadores	-	-	3,0	1,5	1,0	
Outras	10,9	11,2	9,0	9,1	6,9	
<b>resultado alcançado (%)</b>						
Totalmente aceite	15,6	12,4	11,9	7,6	8,9	
Parcialmente aceite	25,0	34,8	19,4	19,7	12,9	
Recusado	59,4	52,8	68,7	72,7	78,2	

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade.

## famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006		2007										
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
total	94 933	96 374	103 004	103 914	105 583	105 769	106 422	107 402	108 219	108 895	109 598	110 786	111 772
Aveiro	3 196	3 299	3 427	3 363	3 335	3 284	3 324	3 344	3 318	3 283	3 293	3 331	3 318
Beja	1 771	1 798	2 021	2 061	2 008	1 974	1 926	1 948	1 944	1 973	1 994	2 000	2 065
Braga	5 210	5 059	5 636	5 635	5 811	5 863	5 881	6 124	6 229	6 298	6 339	6 389	6 483
Bragança	263	275	323	337	339	325	341	339	336	349	361	368	374
Castelo Branco	985	1 026	1 082	1 103	1 157	1 173	1 182	1 169	1 195	1 208	1 232	1 224	1 207
Coimbra	3 670	3 688	3 992	4 043	4 057	4 071	4 078	4 073	4 031	4 092	4 070	4 131	4 165
Évora	1 438	1 464	1 531	1 573	1 648	1 637	1 651	1 641	1 688	1 721	1 726	1 768	1 776
Faro	2 446	2 594	2 835	2 883	2 914	2 865	2 933	2 934	2 951	3 004	3 083	3 135	3 192
Guarda	1 129	1 135	1 234	1 243	1 278	1 294	1 300	1 333	1 338	1 350	1 344	1 327	1 350
Leiria	2 055	2 112	2 350	2 385	2 429	2 399	2 415	2 430	2 435	2 423	2 417	2 415	2 343
Lisboa	10 320	10 523	11 190	11 370	11 720	11 881	12 171	12 485	12 870	13 013	13 323	13 936	14 421
Portalegre	1 438	1 497	1 601	1 612	1 635	1 617	1 615	1 651	1 664	1 687	1 704	1 717	1 734
Porto	35 677	36 182	38 020	38 416	38 880	38 958	39 142	39 330	39 766	40 022	40 313	40 560	40 699
Santarém	3 035	3 026	3 296	3 316	3 333	3 280	3 270	3 278	3 258	3 254	3 263	3 266	3 299
Setúbal	5 247	5 626	6 156	6 247	6 447	6 573	6 533	6 518	6 451	6 447	6 430	6 510	6 626
Viana do Castelo	1 716	1 699	1 860	1 896	1 921	1 898	1 944	1 959	1 929	1 935	1 945	1 940	1 935
Vila Real	2 783	2 659	2 979	3 012	3 044	3 067	3 058	3 095	3 065	3 043	2 986	2 981	2 971
Viseu	5 285	5 551	5 844	5 801	5 962	6 110	6 179	6 287	6 224	6 277	6 249	6 252	6 240
R.A. Açores	4 727	4 697	5 045	5 005	5 035	4 885	4 859	4 815	4 860	4 847	4 841	4 849	4 893
R.A. Madeira	2 542	2 464	2 582	2 613	2 630	2 615	2 620	2 649	2 667	2 669	2 685	2 687	2 681

Valor médio da prestação de RSI, por família  
Dezembro de 2007  
(euros)

Portugal

## beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2006		2007										
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
total	264 287	267 520	286 209	288 607	293 341	293 880	295 757	298 769	301 410	303 609	305 718	308 779	311 376
Aveiro	9 135	9 412	9 708	9 530	9 512	9 389	9 525	9 595	9 537	9 470	9 508	9 617	9 626
Beja	5 784	5 843	6 509	6 600	6 517	6 413	6 275	6 372	6 428	6 505	6 597	6 623	6 823
Braga	16 018	15 481	17 169	17 166	17 684	17 849	17 822	18 532	18 840	19 090	19 232	19 244	19 477
Bragança	678	728	871	914	921	871	937	947	953	991	1 021	1 040	1 058
Castelo Branco	2 877	3 025	3 173	3 235	3 406	3 431	3 466	3 419	3 486	3 515	3 571	3 531	3 488
Coimbra	9 179	9 249	10 037	10 229	10 268	10 317	10 340	10 378	10 318	10 508	10 496	10 649	10 705
Évora	4 495	4 575	4 794	4 936	5 160	5 154	5 223	5 219	5 351	5 468	5 467	5 618	5 672
Faro	7 324	7 713	8 397	8 542	8 633	8 512	8 743	8 771	8 829	9 035	9 291	9 469	9 624
Guarda	3 492	3 497	3 784	3 821	3 925	3 963	3 936	4 015	4 054	4 090	4 098	4 063	4 137
Leiria	5 679	5 801	6 525	6 592	6 697	6 625	6 680	6 735	6 754	6 740	6 741	6 695	6 502
Lisboa	28 946	29 552	31 586	32 048	33 051	33 512	34 413	35 391	36 553	36 952	37 758	39 404	40 584
Portalegre	4 781	4 978	5 339	5 374	5 458	5 434	5 433	5 525	5 555	5 610	5 674	5 735	5 760
Porto	91 285	92 201	96 872	97 731	98 784	98 895	99 390	99 846	100 933	101 592	102 453	103 100	103 466
Santarém	8 581	8 567	9 301	9 377	9 456	9 284	9 207	9 229	9 214	9 218	9 237	9 223	9 322
Setúbal	14 928	15 925	17 425	17 698	18 269	18 751	18 752	18 687	18 554	18 590	18 536	18 796	19 130
Viana do Castelo	4 606	4 574	5 003	5 086	5 160	5 069	5 182	5 235	5 177	5 211	5 179	5 166	5 163
Vila Real	7 367	7 021	7 848	7 970	8 070	8 142	8 089	8 210	8 152	8 121	7 959	7 937	7 903
Viseu	14 377	14 973	15 835	15 723	16 164	16 600	16 791	17 125	16 981	17 153	17 093	17 068	17 036
R.A. Açores	17 365	17 255	18 525	18 431	18 552	18 032	17 932	17 833	17 974	17 977	17 963	18 006	18 133
R.A. Madeira	7 390	7 150	7 508	7 604	7 654	7 637	7 621	7 705	7 767	7 773	7 844	7 795	7 767

nota: dados sujeitos a atualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

**invalidez, velhice e sobrevivência**

	2007								
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
<b>pensionistas activos</b>	2 739 903	2 744 606	2 751 422	2 758 642	2 761 953	2 761 035	2 765 234	2 771 834	2 779 571
<b>Invalidez</b>	314 600	314 461	314 756	314 554	313 827	314 098	312 337	311 798	312 094
<b>Velhice</b>	1 756 247	1 758 952	1 763 097	1 766 955	1 770 995	1 773 939	1 778 150	1 783 688	1 788 845
<b>Sobrevivência</b>	669 056	671 193	673 569	677 133	677 131	672 998	674 747	676 348	678 632
<b>pensionistas com reforma antecipada</b>	124 501	125 208	126 594	127 090	127 764	128 057	127 983	128 195	128 923

Portugal

**prestações familiares**

<b>titulares</b>	n.d.	1 727 110	1 733 085	1 739 671	1 774 470	1 742 001	n.d.	1 769 124	n.d.
<b>Abono de família</b>	n.d.	1 646 038	1 650 658	1 657 832	1 691 837	1 662 425	n.d.	1 687 551	n.d.
<b>Crianças e jovens deficientes</b>	n.d.	54 368	55 189	55 790	56 273	56 370	n.d.	57 943	n.d.
<b>Subs. educação especial</b>	n.d.	4 955	5 352	4 096	4 318	1 106	n.d.	1 262	n.d.
<b>Subsídio vitalício</b>	n.d.	10 905	10 982	11 012	11 057	11 096	n.d.	11 201	n.d.
<b>Subs. assistência 3ª pessoa</b>	n.d.	10 844	10 904	10 941	10 985	11 004	n.d.	11 167	n.d.

Portugal

**desemprego e apoio ao emprego**

<b>requerimentos deferidos</b>	11 910	13 542	11 870	13 798	12 156	16 515	16 863	16 486	13 050
<b>Subsídio de desemprego</b>	8 468	9 535	8 282	9 227	7 919	10 529	11 228	9 979	7 806
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	3 442	4 007	3 588	4 571	4 237	5 986	5 635	6 507	5 244
<b>beneficiários</b>	286 090	277 927	266 200	263 278	263 789	265 468	253 653	255 362	252 241
<b>Subsídio de desemprego</b>	209 442	203 029	194 524	191 653	189 992	191 278	181 231	178 590	174 767
<b>Subs. social de desemprego inicial</b>	35 867	34 176	31 932	32 542	34 871	35 406	34 435	38 202	39 500
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	40 630	40 579	39 609	38 940	38 782	38 646	37 850	38 426	37 830
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	151	143	135	143	144	138	137	144	144
<b>beneficiários estrangeiros</b>	14 203	13 691	13 023	12 750	12 685	12 408	11 928	12 654	12 916

Portugal

**doença e maternidade**

<b>beneficiários</b>	124 768	135 905	112 445	116 786	128 749	98 365	114 016	141 081	124 886
<b>Doença</b>	107 016	114 140	94 865	99 070	106 238	82 733	96 050	118 326	106 143
<b>Maternidade</b>	7 234	9 108	7 455	7 581	9 821	6 904	8 027	9 810	7 800
<b>Paternidade</b>	36	44	46	44	45	46	35	44	73
<b>Licença parental</b>	2 596	3 392	2 641	2 749	3 635	2 765	3 150	3 817	3 058
<b>Licença de 5 dias</b>	3 130	4 277	3 265	3 435	4 592	3 335	3 827	4 571	3 487
<b>Assistência a familiares</b>	4 756	4 944	4 173	3 907	4 418	2 582	2 927	4 513	4 325
<b>baixas</b>	113 084	120 960	100 237	104 265	112 478	86 147	100 279	124 985	111 955
<b>Doença</b>	108 282	115 961	96 024	100 318	107 998	83 547	97 331	120 436	107 581
<b>Assistência a familiares</b>	4 802	4 999	4 213	3 947	4 480	2 600	2 948	4 549	4 374

nota: dados sujeitos a actualizações

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt/>

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

## acidentes de trabalho não mortais e mortais - actividade económica

	2004			2005		
	Total	Não mortais	Mortais	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>234 109</b>	<b>233 803</b>	<b>306</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	6 964	6 944	20	6 248	6 227	21
B. Pesca	2 352	2 340	12	1 857	1 850	7
C. Indústrias extractivas	2 328	2 316	12	2 029	2 023	6
D. Indústrias transformadoras	75 795	75 740	55	74 593	74 537	56
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	8 073	8 061	12	8 294	8 285	9
DB. Indústria têxtil	6 646	6 643	3	6 266	6 265	1
DC. Ind.couro e prod.do couro	2 410	2 410	-	2 117	2 116	1
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	6 961	6 954	7	6 864	6 856	8
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	2 127	2 125	2	2 237	2 235	2
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	18	17	1	30	30	-
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	1 231	1 226	5	1 206	1 200	6
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	2 648	2 648	-	2 736	2 736	-
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	7 537	7 528	9	8 223	8 212	11
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	18 084	18 075	9	16 581	16 574	7
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	6 672	6 670	2	6 659	6 656	3
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	2 019	2 017	2	1 936	1 933	3
DM. Fab.material de transporte	4 330	4 329	1	4 448	4 446	2
DN. Ind.transformadoras, n.e.	7 039	7 037	2	6 996	6 993	3
E. Prod.e distr.elect., gás e água	850	847	3	1 271	1 270	1
F. Construção	53 957	53 847	110	51 538	51 427	111
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	35 599	35 572	27	34 310	34 286	24
H. Alojamento e restauração	10 434	10 433	1	9 896	9 894	2
I. Transp., armaz.e comunicações	9 646	9 608	38	9 430	9 398	32
J. Actividades financeiras	769	768	1	713	713	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	13 308	13 294	14	13 559	13 539	20
L. Admin. Pública defesa e seg. social	6 293	6 290	3	6 574	6 563	11
M. Educação	1 564	1 563	1	1 594	1 593	1
N. Saúde e acção social	6 325	6 325	-	7 881	7 880	1
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4 932	4 925	7	4 663	4 662	1
P. Famílias com empreg. domésticos	1 004	1 003	1	877	874	3
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	10	10	-	12	12	-
Ignorado	1 979	1 978	1	1 839	1 836	3

## acidentes de trabalho não mortais e mortais - grupo etário

2005	Total	Não mortais	Mortais
<b>total</b>	<b>228 884</b>	<b>228 584</b>	<b>300</b>
Menos de 18 anos	1 832	1 831	1
18 a 24 anos	29 372	29 339	33
25 a 34 anos	62 398	62 331	67
35 a 44 anos	61 721	61 655	66
45 a 54 anos	45 369	45 296	73
55 a 64 anos	19 332	19 286	46
65 e mais anos	2 725	2 714	11
Ignorado	6 135	6 132	3

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto

fonte: GEP, Acidentes de Trabalho

Mais informação em: <http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/acidentes/index.php>

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	1998	1999	2000	2001	2002	2000	2004	2005
empresas	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939	340 782
estabelecimentos	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931	394 731
peçoas ao serviço	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298	3 069 342
trabalhadores por conta de outrem	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646	2 855 059
remuneração média mensal base (euros) <sup>(1)</sup>	565	586	612	n.d.	685	711	739	765
ganho médio mensal (euros) <sup>(1)</sup>	678	700	730	n.d.	818	850	878	908

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo que trabalharam o horário completo no período de referência.

**trabalhadores por conta de outrem - habilitações**

distribuição percentual

	1998				2005			
	<=3ºciclo	secundário	>secundário	ignorado	<=3ºciclo	secundário	>secundário	ignorado
<b>total</b>	<b>75,8</b>	<b>15,5</b>	<b>6,6</b>	<b>2,1</b>	<b>69,1</b>	<b>19,0</b>	<b>11,1</b>	<b>0,9</b>
homens	78,0	13,6	6,4	2,0	72,6	16,9	9,5	1,0
mulheres	72,8	18,2	6,8	2,2	64,7	21,7	13,0	0,7
< 16 anos	87,2	-	-	12,8	97,8	-	-	2,2
16 - 17 anos	82,4	14,7	0,0	2,9	92,5	7,1	-	0,4
18 - 24 anos	68,0	25,4	4,1	2,5	66,3	28,3	4,6	0,7
25 - 29 anos	64,6	22,2	11,0	2,1	53,9	27,3	18,0	0,9
30 - 34 anos	70,3	19,0	8,7	2,0	58,5	22,7	17,9	1,0
35 - 39 anos	76,0	15,4	6,8	1,8	68,5	18,8	11,6	1,0
40 - 44 anos	81,3	11,0	6,1	1,6	75,4	15,4	8,3	0,9
45 - 49 anos	86,0	7,2	5,3	1,5	79,6	12,8	6,8	0,8
50 - 54 anos	87,0	6,4	5,1	1,5	84,2	8,7	6,4	0,7
55 - 59 anos	89,3	4,6	4,5	1,7	86,3	7,1	6,1	0,5
60 - 64 anos	90,3	3,4	4,2	2,0	88,0	5,2	6,2	0,6
65 e + anos	85,0	4,8	7,2	3,0	84,0	6,2	9,2	0,7
Ignorado	75,4	13,6	6,0	5,0	71,8	8,2	14,8	5,2
Quadros superiores	20,9	15,5	61,2	2,4	15,5	14,0	70,2	0,3
Quadros médios	31,0	25,6	41,3	2,1	21,7	23,2	54,8	0,2
Encarregados, contramestres, mestres e ch.equipa	77,5	15,5	5,7	1,3	70,0	20,7	8,9	0,4
Profissionais altamente qualificados	49,7	32,4	15,7	2,2	36,5	36,1	27,1	0,3
Profissionais qualificados	79,0	16,8	2,2	2,0	74,9	20,2	4,1	0,8
Profissionais semiquilificados	88,6	9,1	0,4	1,9	82,7	15,5	1,0	0,8
Profissionais não qualificados	89,6	7,9	0,2	2,3	89,0	8,6	0,6	1,8
Praticantes e aprendizes	77,4	18,1	2,1	2,4	74,5	21,4	3,1	1,0
Ignorado	57,6	20,2	13,8	8,4	67,4	22,7	8,7	1,1
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	90,8	4,1	2,4	2,7	88,2	5,5	3,9	2,5
Indúst., energia, água e construção	86,0	8,9	3,6	1,5	81,4	11,3	6,4	0,9
Serviços	66,0	22,0	9,4	2,6	60,2	24,6	14,4	0,8
1 Quad.superiores ad.pública,dirig. e q.s.empr.	32,6	20,2	44,2	2,9	36,0	19,8	43,6	0,6
2 Especialistas das prof.intelectuais e científicas	8,9	14,0	74,6	2,5	7,1	11,3	81,3	0,2
3 Técnico. e prof. nív. intermédio	46,1	34,9	16,4	2,6	34,8	38,5	26,3	0,3
4 Pessoal administrativo e sim.	53,8	37,7	6,4	2,1	44,8	43,6	11,1	0,5
5 Pes. dos serv. e vendedores	78,0	18,5	0,9	2,6	74,3	22,7	2,2	0,8
6 Agricultores e trab. qualif. agric. e pescas	94,2	2,5	0,7	2,6	91,8	4,1	1,3	2,8
7 Operários, artífices e similar.	93,8	4,5	0,3	1,5	92,7	5,8	0,4	1,0
8 Operadores de instal. e máq. e trab. montagem	92,7	5,5	0,5	1,4	89,8	9,2	0,5	0,6
9 Trabalhad. não qualificados	91,0	6,7	0,1	2,2	89,3	8,5	0,6	1,6
Ignorado	82,9	11,3	3,3	2,6	79,2	13,6	5,1	2,2
Aprendizes, praticantes, auxil., ajudantes, estagiário	86,7	10,4	0,6	2,3	83,5	12,8	1,4	2,3
Encarregados	83,9	11,7	3,0	1,4	73,6	18,1	7,0	1,2
Licenciados e bacharéis	-	-	98,6	1,4	-	-	100,0	-
Outros trab.sem profissão atribuída	62,4	20,9	9,6	7,1	81,8	12,1	2,0	4,0

**Ações de formação profissional** – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

**Acidente de trabalho** - é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da actividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal** - um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano após o dia da sua ocorrência.

**Beneficiário do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento colectivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Empregos vagos:** empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Greve:** considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (Greve clássica).

**Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

**Convenção colectiva:** designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Licença de 5 dias:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

**Participações em ações de formação profissional:** trabalhadores ao serviço nas empresas; são contabilizados tantas vezes quantas as acções em que participaram.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego nunca trabalharam e novo emprego, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão invalidez:** prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

**Pensão sobrevivência:** prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

**Pensão velhice:** prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

**Pensionista activo:** todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço:** pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento,

independentemente do vínculo que tinham. *Inclui* as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. *Inclui* também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. *Exclui* os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

**População activa:** conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

**População com emprego:** abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

**Prestações familiares:** pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

**Prolongamento do subsídio social de desemprego:** o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

**Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial (“Lay-off”):** redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

**Remuneração mensal base** - montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho** - remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI):** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Subsídio de desemprego:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

**Subsídio por licença parental:** prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subseqüentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença

por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

**Subsídio social de desemprego inicial:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

**Subsídio social de desemprego subsequente:** prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

**Taxa de actividade:** relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego:** número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego:** relação entre a população desempregada e a população activa

**Taxa de salário (horária ou mensal)** - Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efectuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial:** pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem:** indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Trabalhador por conta própria:** Indivíduo que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Variação média ponderada intertabelas:**

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Varição deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Varição anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.


## Mais Informações

---

 Informação Estatística mais desagregada disponível em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/index.php>



 Outras Edições do GEP disponíveis em:

<http://www.gep.mtss.gov.pt/index.php>

